

ANÁLISE DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, NO PERÍODO DE 2016 A 2019

ANALYSIS OF THE ACTIONS OF THE SUPPORT CENTER FOR PEOPLE WITH SPECIFIC EDUCATIONAL NEEDS OF THE FEDERAL INSTITUTE OF NORTHERN MINAS IN THE PERIOD FROM 2016 TO 2019

Gisele de Cássia Gusmão^{1*}

RESUMO

O Instituto Federal do Norte de Minas (IFNMG) oferece, principalmente, cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrado, concomitante e subsequente ao ensino médio), presenciais e a distância, cursos técnicos PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos), FIC (Formação Inicial e Continuada), cursos superiores (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e pós-graduação. Adicionalmente, faz parte da política dos IF o apoio ao estudante público-alvo da educação especial (PAEE) a partir da manutenção de núcleos de apoio. Um desses núcleos é o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), responsável pela promoção de ações, na maioria dos IF, para o atendimento a estudantes PAEE, sendo uma das possibilidades de atuação do professor de Educação Especial. Desta forma, no presente estudo, questiona-se em que medida as ações do NAPNE/IFNMG contribuem para a fomentação da cultura da educação para a convivência e aceitação das pessoas com necessidades específicas. Objetivamente, busca-se discutir se as ações realizadas pelo NAPNE nos diversos campi do IFNMG estão em consonância com seus objetivos, conforme o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE/IFNMG), por meio de uma pesquisa documental e qualitativa. Conclui-se que o NAPNE tem movimentado a comunidade escolar com ações de inclusão do PAEE, desde servidores a alunos; no entanto, não tem cumprido plenamente seus objetivos. Apesar de os núcleos não estarem estagnados, pressupõe-se que a falta de recurso financeiro específico para o NAPNE contribui para o não cumprimento pleno de suas competências.

Palavras-chave: Educação Especial. Instituto Federal do Norte de Minas. NAPNE.

ABSTRACT

In particular, the Federal Institute of Northern Minas (IFNMG) offers high school technical courses (in the integrated, concomitant, and subsequent to high school modalities), in-person and distance technical courses PROEJA (Program for the Integration of Professional Education to Teaching

¹ Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). *<giselegusmaoad@gmail.com>

Medium in the Youth and Adult Education modality), FIC (Initial and Continuing Education), higher courses (technology, bachelor's and licentiate's) and post-graduation. Additionally, it is part of the FIs policy to support the target public student of special education (PAEE) through the maintenance of support centers. One of these centers is the Support Center for People with Specific Educational Needs (NAPNE), responsible for promoting actions in most of the IFs for the assistance of PAEE students, being one of the possibilities of action of the Special Education teacher. Thus, in this study, it is questioned to what extent the actions of the NAPNE/IFNMG contribute to the promotion of the culture of education for the coexistence and acceptance of people with specific needs. Objectively, we seek to discuss whether the actions carried out by NAPNE in the various IFNMG campuses are in line with its objectives according to the Regulation of the Service Center for People with Specific Needs (NAPNE/IFNMG) through documentary and qualitative research. It is concluded that NAPNE has moved the school community with actions of inclusion of the PAEE from civil servants to students, however it has not fully fulfilled its objectives. Although the centers are not stagnant, it assumes that the lack of specific financial resources for NAPNE contributes to the non-fulfillment of its competences.

Keywords: Special Education. Federal Institute of Northern Minas Gerais. NAPNE.

1. INTRODUÇÃO

Em 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi instituída, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015). Em seu art. 2º, entende-se que a pessoa com deficiência:

é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, Art. 2º, s/p).

Assim, justifica-se o presente estudo, haja vista que os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) têm sido referência para a educação do estudante público-alvo da educação especial (PAEE) no contexto da Rede Profissional e Tecnológica, diferentemente da rede regular de ensino, como apontam Vilaronga et al. (2021):

(...) a qualidade do atendimento educacional na escolarização de alunos público-alvo da educação especial (PAEE) na rede regular de ensino, na maioria dos casos, ainda está aquém do esperado, principalmente quando se tem número expressivo de matrículas de

estudantes incluídos em classes comuns do ensino regular, pouco investimento para torná-las acessíveis, falta de profissionais especializados e outros empecilhos encontrados no dia a dia dessas instituições (VILARONGA et al., 2021, p. 283).

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015). A esta foi acrescida a inclusão das pessoas com deficiência no público-alvo, mediante o art. 5º da Lei nº 13.409/2016, fator que possibilitou a ampliação de matrículas de estudantes PAEE no contexto dos institutos (BRASIL, 2016).

Mais recentemente, em 30 de setembro de 2020, foi instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida e, em seu art. 1º, apresenta as disposições gerais e definições dos termos-chave da Política, como segue:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2020a, Art. 1º, s/p).

Uma política educacional equitativa é um conjunto de medidas planejadas e implementadas, com vistas a orientar as práticas necessárias e diferenciadas para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem os seus melhores resultados, de modo a valorizar, ao máximo, cada potencialidade, e eliminar ou minimizar as barreiras que possam obstruir a participação plena e efetiva do educando na sociedade (BRASIL, 2020a). Somente há efetiva inclusão quando essa equidade é garantida. O paradigma da equidade deve ser destacado, pois aponta para a necessidade de que o trabalho pedagógico garanta o uso de serviços e recursos diferenciados que visem ao alcance de oportunidades iguais (BRASIL, 2020a).

Zerbato et al. (2020), por meio de análise de políticas públicas dedicadas ao acesso e à permanência de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IFs), constata que os IFs têm, gradativamente, assegurado a oferta de vagas a esse público.

Os Institutos Federais de Educação têm como objetivo promover o desenvolvimento de ações que garantam a inclusão social das pessoas com deficiência e em vulnerabilidade social. O ingresso desses discentes PAEE no contexto dos IFs é realizado por meio de editais de seleção, com previsão de reserva de vagas específicas para alunos com deficiência, relacionada à vulnerabilidade social e a outras características historicamente excluídas, por meio da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012). Todavia, compreende-se que a garantia do acesso não se relaciona diretamente a implementação de políticas educacionais, de âmbito nacional, que oportunizem condições de permanência e de aprendizagem desses estudantes para conclusão do curso nas instituições (MARQUES, 2014).

Os IFs, em particular, oferecem um ensino verticalizado na educação profissional e tecnológica. O IFNMG, em especial, oferece cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrado, concomitante e subsequente ao ensino médio), presenciais e a distância, cursos técnicos PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos), FIC (Formação Inicial e Continuada), cursos superiores (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e pós-graduação. Todos são inteiramente gratuitos (IFNMG, 2021).

Adicionalmente, faz parte da política dos IFs o apoio ao estudante PAEE, a partir da manutenção de núcleos de apoio (VILARONGA et al., 2021). O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é o órgão responsável pela promoção de ações, na maioria dos IFs, para o atendimento dos estudantes PAEE, sendo uma das possibilidades de atuação do professor de Educação Especial.

O NAPNE foi criado por meio de uma das ações do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC/NEP), que visava, dentre suas medidas, a construção de uma política pública inclusiva que oportunizasse “condições de acesso ao público-alvo da Educação Especial nos cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação Tecnológica, garantindo-lhes, assim, a inserção no mundo do trabalho e, por conseguinte, independência econômica” (FRANÇA; TEIXEIRA, 2016, p. 66). Nesse sentido, tem-se que:

Art. 2º. O NAPNE tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, além de buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais

e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão dos discentes e servidores com necessidades específicas² (Redação dada pela Resolução Consup nº 16, de 22 de maio de 2019) (IFNMG, 2019, Art. 2º, s/p).

Nesse contexto, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) têm sido referência para a educação do estudante público-alvo da educação especial (PAEE) no contexto da Rede Profissional e Tecnológica e têm realizado diferentes ações, também, no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), o qual foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas (EAF), instituições com mais de 50 anos de experiência na oferta da educação profissional. Atualmente, agrega onze campi – Campus Almenara, Campus Araçuaí, Campus Arinos, Campus Diamantina, Campus Avançado Janaúba, Campus Januária, Campus Montes Claros, Campus Pirapora, Campus Avançado Porteirinha, Campus Salinas, Campus Teófilo Otoni – e a Reitoria, sediada em Montes Claros.

O NAPNE/IFNMG é um núcleo consultivo e de assessoramento, vinculado às direções-gerais dos campi e à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEC)/Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), que articula as Diretrizes da Política de Educação Inclusiva, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) (IFNMG, 2019). O NAPNE tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, além de buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão dos discentes e servidores com necessidades específicas (IFNMG, 2019). Conforme seu Regulamento, são objetivos do NAPNE:

- I. criar e apoiar na instituição a cultura da educação para a convivência e aceitação das pessoas com necessidades específicas (Redação dada pela Resolução Consup nº 16, de 22 de maio de 2019);
- II. implementar estratégias que garantam o ingresso, acesso, permanência e saída com êxito dos discentes com necessidades específicas em todos os níveis, modalidades e suas instâncias (ensino, pesquisa e extensão), CONSUP como a inserção no mundo produtivo e social;
- III. atuar, de forma colaborativa, em todos os setores do campus, com a finalidade de romper as barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais e educacionais;

² Consideram-se pessoas com necessidades específicas aquelas que possuem alguma deficiência, altas habilidades/superdotação e/ou transtornos globais do desenvolvimento (IFNMG, 2019).

IV. contemplar políticas de inclusão de pessoas com necessidades específicas na elaboração dos Projetos Pedagógicos da unidade de ensino (IFNMG, 2019, s/p).

O art. 2º do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal do Norte de Minas, em seu parágrafo único, diz que são consideradas “pessoas com necessidades específicas, para fins deste regulamento, aquelas que possuem alguma deficiência, altas habilidades/superdotação e/ou transtornos globais do desenvolvimento” (IFNMG, 2019, Art. 2º, s/p). Ressalta-se que a garantia efetiva dos direitos fundamentais à educação depende-se de se observar o processo de inclusão não restrito apenas a discussões teóricas, mas as ações práticas que se têm sido feitas a respeito.

De tal modo, o objetivo deste estudo é discutir a atuação do NAPNE a partir das ações promovidas pelo Núcleo nos diversos campi do IFNMG. Especificamente, busca-se formalizar essa discussão em consonância com o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE/IFNMG, o qual formaliza a proposta de atuação do Núcleo. Adicionalmente, questiona-se em que medida as ações do NAPNE/IFNMG contribuem para o fomento da cultura da educação para a convivência e aceitação das pessoas com necessidades específicas.

É sabido que algumas práticas educacionais trazem resultados positivos e potencializam o aprendizado dos educandos, enquanto outras não produzem resultados satisfatórios. Avaliando as evidências científicas sobre a eficácia de diferentes práticas com crianças e jovens com características diferentes, descobrimos aquelas que têm maior potencial para beneficiar a cada um (BRASIL, 2020b). Segundo a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2020b), as pesquisas científicas são instrumentos que trazem evidências sobre os resultados dos processos educacionais, possibilitando aos educadores e demais envolvidos no processo “identificar métodos e práticas eficientes para suas práticas interventivas no cotidiano escolar” (BRASIL, 2020b, p. 37).

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa. Em relação à coleta e tratamento dos dados levantados, fundamentou-se na pesquisa documental. Na pesquisa documental, utiliza-se fontes primárias, ou seja, dados e informações que, até então, não foram tratados de forma científica ou analítica. Recorre-se a fontes mais diversificadas e dispersas, sem

tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Com a abordagem qualitativa, a análise ocorre a partir da não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados (VIEIRA; ZOUAIN, 2006; BARDIN, 2011). Neste procedimento metodológico, o pesquisador é o instrumento-chave, sendo o ambiente a ser considerado a fonte direta dos dados e não requerendo o uso de técnicas e métodos estatísticos (GODOY, 1995).

Para o alcance do objetivo proposto no presente estudo, foram analisadas, no portfólio de ações do NAPNE do IFNMG – disponibilizado na página oficial da instituição³ –, considerando as 25 ações que o compõem. Ressalta-se que foram analisadas as ações divulgadas no período de abril de 2016 a dezembro de 2019. Também foi utilizado documento oficial normativo de atuação do NAPNE/IFNMG, neste caso, o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, contrastando a discussão de como as ações praticadas pelo Núcleo têm alcançado os objetivos propostos no regulamento citado.

O percurso metodológico foi realizado da seguinte forma: levantamento das ações do Núcleo dispostas em seu portfólio e leitura minuciosa das atividades praticadas nessas ações. Por fim, os documentos foram analisados e contrastados com os objetivos apresentados no regulamento do Núcleo.

3. AÇÕES DO NAPNE NO IFNMG

Por meio da análise do portfólio do NAPNE/IFNMG, foi realizada uma leitura de todas as suas ações nos diversos campi do IFNMG, apresentadas no Quadro 1. Observa-se que, dos 11 *campi* do IFNMG, foram encontrados no portfólio do NAPNE ações desenvolvidas em 9, são eles: Campus Almenara, Campus Araçuaí, Campus Arinos, Campus Januária, Campus Montes Claros, Campus Pirapora, Campus Avançado Porteirinha, Campus Salinas e Campus Teófilo Otoni.

³ Página oficial do NAPNE/IFNMG: <<https://www.ifnmg.edu.br/napneifnmg>>.

Quadro 1: Ações do NAPNE/IFNMG

Evento	Atividades Desenvolvidas	Campus
(1) Minicurso “O cotidiano da escola Inclusiva”	- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), um indispensável instrumento de acompanhamento do aluno com necessidades específicas.	Teófilo Otoni
(2) II Seminário de Educação Inclusiva	- Capacitação de professores para ações de atendimento de alunos com necessidades específicas; - Preenchimento do PIA (Plano Individual de Atendimento); - Minicursos de Libras (Língua Brasileira de Sinais); - Mostra de Materiais Adaptados; e - Visita à Casa Sensorial.	Porteirinha
(3) Evento de conscientização acerca do Setembro Azul ⁴ e do Setembro Verde	- Roda de Conversa intitulada: “Empatia e Inclusão: conhecer para valorizar”.	Porteirinha
(4) Setembro Surdo	- Conscientizar a comunidade escolar sobre acessibilidade e respeito às diferenças. - Comemorar as conquistas alcançadas pela comunidade Surda ao longo dos anos. - Participação dos alunos surdos, os quais realizaram a abordagem da temática, com apresentação de teatro, CINELIBRAS, e explanação sobre a trajetória de lutas e conquistas da Comunidade Surda.	Januária
(5) Projeto “Uma luz na escuridão: casa sensorial”	- Por meio da simulação de uma casa, toda projetada no escuro, os servidores da Reitoria do IFNMG tiveram a oportunidade de vivenciar como é o cotidiano de uma pessoa com deficiência visual.	Montes Claros
(6) II Semana Azul	- A programação da Semana Azul propiciará ao público a oportunidade de conhecer melhor a língua, a cultura e os processos educacionais voltados às pessoas surdas.	Montes Claros
(7) Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Múltipla e Intelectual	- Realizou duas sessões de cinema comentadas, com o filme “Meu nome é Rádio”. - Palestras relacionadas à acessibilidade e inclusão das pessoas com necessidades específicas, buscando dialogar com a comunidade, despertar reflexões e encontrar estratégias para garantia de direitos.	Araçuai
(8) Palestra sobre Aprendizagem e os Transtornos do Desenvolvimento para servidores.	- Palestra de temas como inteligência, memória, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, Dislexia, Discalculia, Disortografia e a influência da tecnologia no processo de aprendizagem.	Salinas
(9) Primeira Semana de Experiências do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - I SENAPNE.	- Palestra para refletir o papel inclusivo do IFNMG; - Roda de Conversa sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência Auditiva; - Apresentação de Estratégias para o Ensino Inclusivo, com foco no Atendimento do Estudante com Deficiência Visual; - Desfile de Modas Inclusivo; e - Relato sobre História de Vida, além de Visita à Casa Sensorial.	Januária
(10) Abraço grátis: recepção dos alunos novatos	- Atividades, palestras, vídeos educativos, atividades de acolhida e apadrinhamento das turmas durante toda a semana.	Pirapora
(11) I Semana de Experiência do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas	- Palestras, rodas de conversa, visita a casa sensorial, oficinas e desfile de modas inclusivo	Januária

⁴ O azul destaca a causa dos surdos, dando visibilidade à comunidade surda, suas lutas e conquistas, visando a uma maior inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é o segundo idioma oficial do Brasil. Já o Setembro Verde marca a luta pela inclusão das pessoas com deficiência, e é celebrado nacionalmente desde 1982, no dia 21 de setembro (IFNMG, 2021).

Evento	Atividades Desenvolvidas	Campus
(12) Educação Permanente para a Inclusão	- Rodas de Conversa sobre a educação inclusiva; - Estimular a criação de grupos de estudos sobre este tema, transpondo as barreiras educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição, garantindo o ingresso, a permanência e êxito desses alunos.	Teófilo Otoni
(13) Projeto Casa Sensorial: uma luz na escuridão	- Mostrar à sociedade o potencial para o trabalho das pessoas cegas.	Salinas
(14) Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho	- Rodas de conversa com depoimentos da educação especial.	Januária
(15) Ações inclusivas no <i>campus</i>	- Reunião com estudantes, com e sem deficiência, dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e superiores. Os alunos discutiram sobre o acolhimento e a inclusão de estudantes com deficiência.	Januária
(16) I Chá com Libras	- Unir e promover a interação de surdos e ouvintes em um momento de entretenimento e descontração.	Montes Claros
(17) Seminário de Educação Inclusiva: Práticas Pedagógicas para Pessoas com Surdez, Baixa Visão e Cegueira	- Palestras e oficinas para subsidiar o trabalho de professores que atuam ou desejam atuar na área da Inclusão na rede pública de educação.	Januária
(18) Seminário de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva do IFNMG	- Além de palestras, mesas redondas, oficinas e relatos de experiências exitosas, o Seminário promoveu: (i) O primeiro encontro dos tradutores e intérpretes de língua de sinais dos <i>campi</i> do IFNMG; (ii) O quarto encontro dos servidores responsáveis pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); e (iii) O primeiro encontro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas do IFNMG (NEABI). - Casa Sensorial, espaço que reproduz uma casa de deficiente visual, foi montada no <i>campus</i> . Os participantes foram guiados por cegos.	Montes Claros
(19) IV SEPTI - Seminário de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva	- O evento contou com palestras, encontros e mesas redondas para discutir desafios e estratégias das políticas de inclusão.	Montes Claros
(20) I Seminário do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE	- Debates atuais sobre o desenvolvimento da educação para a convivência, com oferta de exposições formativas e informativas sobre questões que envolvem o cotidiano das pessoas com necessidades específicas, as quais enfrentam desafios devido às limitações físicas, psíquicas, psicológicas, sociais, auditivas, visuais, entre outras.	Teófilo Otoni
(21) Setembro Azul	- Conto de histórias, apresentação de teatro e música em Libras, e ensino do alfabeto e de sinais básicos às crianças.	Salinas
(22) Jornada Pedagógica	- Discussão sobre a educação inclusiva de pessoas com necessidades específicas, como Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.	Arinos
(23) Capacitação de Introdução à Libras	- Apresentar aos servidores conhecimentos básicos da Língua Brasileira de Sinais e, assim, estreitar ainda mais a relação entre os professores e os discentes com deficiência auditiva.	Porteirinha
(24) Minicurso sobre atendimento inclusivo	- A psicóloga e presidente do NAPNE – <i>Campus</i> Salinas, Alessandra Sarmiento, apresentou orientações que as pessoas podem seguir nos seus contatos com os deficientes físicos. E a pedagoga Lidiane Brito fez algumas orientações sobre o atendimento às pessoas surdas e as pessoas com deficiência visual.	Salinas
(25) II SEPTI - Seminário de Educação Profissional e Tecnologias Inclusivas	- Palestra, mesas redondas e oficinas com o objetivo de debater conceitos como inclusão escolar, diversidade, tecnologias assistivas e acessibilidade.	Araçuaí

Fonte: Adaptado de IFNMG (2021).

Do total de 25 ações divulgadas no portfólio, o Campus Januária foi o que mais desenvolveu ações para o PAEE, totalizando 6 ações, seguido dos Campi de Montes Claros e Salinas, com 5 ações cada; Campi de Teófilo Otoni e Avançado Porteirinha com 3 ações; Campus Araçuaí, com 2 ações e, por fim, os Campi Pirapora e Arinos, com 1 ação cada. A partir do Quadro 1, pode-se observar o cumprimento de alguns dos objetivos contidos no regulamento do NAPNE/IFNMG.

Em relação ao objetivo I, que é “criar e apoiar na instituição a cultura da educação para a convivência e aceitação das pessoas com necessidades específicas” (IFNMG, 2019, Art. 5º, s/p), observa-se que, em todas as ações – de (1) a (25) –, o propósito foi de estreitar a relação da comunidade em geral junto ao PAEE para maior compreensão e entendimento da realidade e barreiras enfrentadas por esse público-alvo.

No que tange o objetivo II, disposto no art. 5º do regulamento, que é “implementar estratégias que garantam o ingresso, acesso, permanência e saída com êxito dos discentes com necessidades específicas em todos os níveis, modalidades e suas instâncias (ensino, pesquisa e extensão), bem como a inserção no mundo produtivo e social” (IFNMG, 2019, Art. 5º, s/p), não foram observadas ações específicas que atendem integralmente tal objetivo. No entanto, podem-se citar as ações (13), (14) e (19), que objetivaram apresentar o potencial das pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.

Já em relação ao objetivo III do regulamento, em que se busca “atuar, de forma colaborativa, em todos os setores do campus, com a finalidade de romper as barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais e educacionais” (IFNMG, 2019, Art. 5º, s/p), observou-se que o NAPNE apresentou o Projeto “Uma luz na escuridão: casa sensorial” que, por meio da simulação de uma casa, toda projetada no escuro, os servidores da Reitoria do IFNMG tiveram a oportunidade de vivenciar como é o cotidiano de uma pessoa com deficiência visual.

Observou-se também que as ações (1), (2), (17), (18), (22), (23) e (24) tiveram atividades desde a capacitação de professores e servidores para o atendimento ao PAEE, à capacitação de orientação na confecção de documentos pedagógicos específicos para o PAEE, por meio de oficinas e minicursos, o que alcança o objetivo IV formulado no art. 6º: “contemplar políticas de inclusão de pessoas com necessidades específicas na elaboração dos Projetos Pedagógicos da unidade de ensino” (IFNMG, 2019, Art. 6º, s/p).

Ademais, foram promovidas rodas de conversa e eventos de conscientização de estudantes e servidores sobre as dificuldades do cotidiano de alunos especiais, em particular, a oportunidade de participar do projeto Casa Sensorial, que é um espaço onde as pessoas podem experimentar a sensação da deficiência visual, sendo auxiliadas por pessoas cegas, que desenvolvem dinâmicas que reproduzem atividades do dia a dia. É um ambiente que simula uma moradia comum, porém totalmente no escuro, que recebe visitantes que, com os olhos vendados, são guiados por cegos, a fim de que essas pessoas vivenciem a privação do sentido da visão e que, assim, reconheçam que é possível ter uma vida normal nessas condições.

Pode-se concluir que, diante do que foi exposto, observando o IFNMG como um todo, foram realizadas ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao estudante PAEE, cumprindo-se parcialmente os objetivos da proposta de criação do Núcleo. Também foram feitas ações com as diferentes especificidades, como o evento no Campus Salinas, que promoveu o encontro com o tema “Transtornos do Desenvolvimento, englobando temas como inteligência, memória, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, Dislexia, Discalculia, Disortografia e a influência da tecnologia no processo de aprendizagem”.

Apesar disso, observou-se uma maior predominância para o estudante surdo, além daquelas de capacitação de professores e servidores. Entende-se, na análise individual dos campi, que existem ações sendo realizadas, embora o Núcleo não tenha cumprido plenamente os seus objetivos. Acredita-se que a falta de financiamento específico para as ações do NAPNE seja um dos entraves, uma vez que esses núcleos não fizeram parte do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)⁵, e, portanto, não foram contemplados nas políticas públicas.

Adicionalmente, ressalta-se que a movimentação de ações de inclusão escolar está estagnada desde 2019 pressupondo-se que seja resultado do contexto da pandemia da COVID-19, que impediu eventos abertos ao público e que pudessem propiciar aglomeração. Ademais, acredita-se que com a Lei da Transparência, as ações desenvolvidas pelo NAPNE estejam todas expostas em seu portfólio de ações e, desta forma, não foi utilizada outra fonte de informações que não seja o site oficial do IFNMG dedicado ao NAPNE, sendo esse um limite da pesquisa.

⁵ O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (MEC, 2021). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>>.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar se as ações realizadas pelo NAPNE nos diversos campi do IFNMG estão em consonância com seus objetivos do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE/IFNMG), questionando em que medida as ações contribuem para a fomentação da cultura da educação para a convivência e aceitação das pessoas com necessidades específicas.

Observou-se que diversas ações possibilitaram o alcance parcial dos objetivos listados no regulamento do NAPNE/IFNMG, alcançando servidores e alunos. Percebeu-se que, entre o público-alvo de educação especial, os surdos e deficientes visuais foram os mais contemplados com ações promovidas pelo Núcleo. No entanto, não foi observada qualquer ação relacionada à implementação de estratégias que garantam o ingresso, acesso e saída com êxito dos discentes com necessidades específicas em todos os níveis, modalidades e suas instâncias (ensino, pesquisa e extensão).

Dos 11 *campi* do IFNMG, apenas 9 aparecem no portfólio do NAPNE com a divulgação de ações. Pressupõe-se que a falta de financiamento específico para as ações do NAPNE seja um dos entraves, uma vez que esses núcleos não fizeram parte do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), e, portanto, não foram contemplados pelas políticas públicas, o que prejudica a atuação do NAPNE. Ressalta-se que, mesmo diante dessa dificuldade, o Núcleo tem, dentro do possível, promovido ações, por meio de palestras e práticas que buscam uma melhor inclusão do PAEE no ambiente escolar, mesmo que em situações pontuais.

Resumindo, mesmo não atingindo uma situação ideal de inclusão escolar nos campi, as ações não estão estagnadas, embora o contexto da pandemia da COVID-19 tenha impossibilitado que pudessem ser realizadas no ano de 2020 e até o presente momento, devido às medidas restritivas. Conclui-se ainda que deve ser revisto o que impede o NAPNE de cumprir plenamente a sua proposta de criação e atuação. Por fim, acredita-se que, com a Lei da Transparência, as ações desenvolvidas pelo NAPNE estejam todas expostas em seu portfólio e, desta forma, não foi utilizada outra fonte de informações que não seja o site oficial do IFNMG dedicado ao NAPNE, sendo esse um limite para a pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009**. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União (DOU), 30 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino., Brasília, DF: Diário Oficial da União, 29 dez. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Brasília, DF: MEC, 2020a.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial**: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Brasília: MEC/SEMESP, 2020b.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRANÇA, M. G.; TEIXEIRA, R. I. de O. Políticas de educação especial no ensino médio e educação profissional: um olhar para o contexto do Instituto Federal do Espírito Santo. In: VICTOR, S. L.; OLIVEIRA, I. M. de (Orgs.). **Educação especial**: política e formação de professores. Marília: ABPEE, 2016. pp. 61-78

GODOY, A. S. A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 4, p. 65-71, 1995.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**. Montes Claros: IFNMG, 2019. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/NAPNEifnmg>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. [Online, 2021]. Disponível em: <<https://portal.ifnmg.edu.br/ifnmg/conheca>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

MARQUES, C. L. **Educação profissional**: o ingresso, as tecnologias e a permanência dos alunos com deficiência no Instituto Federal de Brasília. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília. Brasília: UNB, 2014.

MEC. Ministério da Educação. **Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir)**. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>>. Acesso em 26.nov.2021.

VILARONGA C. A. R.; SILVA, M. O. da; FRANCO, A. B. M.; RIOS, G. A. Inclusão escolar e atuação dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas no Instituto Federal de São Paulo. **Revista Brasileira Estudos Pedagógicos**, v. 102, n. 260, p. 283-307, 2021.

ZERBATO, A. P.; VILARONGA C. A. R.; SANTOS, J. R. Atendimento educacional especializado nos Institutos Federais: Reflexões sobre a atuação do professor de educação especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v.27, e0196, p. 319-336, 2021.

Submissão: 24/01/2022

Primeira decisão editorial: 02/05/2022

Versão final: 18/08/2022

Aceite: 18/08/2022